

#### Sistema de Controle Interno - SCI

#### PROCESSO Nº 99021/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, DO ESTADO DO PARÁ

# PARECER CONTROLE INTERNO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Eletrônico** nº 001345/2025 referente ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico** nº 99021/2025, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de leites e fórmulas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará, no valor estimado de R\$ 1.227.533,18 (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos), com base nas regras insculpidas nos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Consta nos atos administrativos inerentes a fase preparatória para a execução do processo licitatório, dentre os quais cita-se: o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 15/2025-SEMUSB; o Termo de Referência nº 025/2025; o Mapa de Risco; o Estudo Técnico Preliminar nº 018/2025 a justificativa para dispensa de divulgação da IRP; a Minuta de Edital, assim como o PARECER JURÍDICO 193/2025/PGM/PMB, indicando a regularidade da instrução processual e a viabilidade



#### Sistema de Controle Interno - SCI

jurídica, há um erro de digitação referente ao número do Documento de Formalização de Demanda (DFD) no parecer jurídico o correto é nº 15/2025.

A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em diversos meios oficiais, segundo relatado nos autos, não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao edital. Participaram do certame as empresas versadas no Relatório de Declarações do **Pregão Eletrônico nº 99021/2025**, constante no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Conforme Relatório Final, após análise das propostas e dos documentos de habilitação, o certame foi julgado regularmente, tendo sido declarada vencedoras: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 57.317.748/0001-30, com o valor global de R\$ 411.121,80 (quatrocentos e onze mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos); SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.919.742/0001-90, com o valor global de R\$ 169.595,56 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos); DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 11.719.882/0001-66, com o valor global de R\$ 151.999,92 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 11.888.791/0001-54, com o valor global de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais); MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 33.609.404/0001-36, com o valor global de R\$ 44.691,76 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). Conforme mapa explicativo, destaca-se os itens fracassados: 6, 11, 13, 18, 21, 25 e 26.

Ressalva-se que o presente parecer não substitui a análise técnica, econômica ou financeira da Administração.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a aquisição de leites



## Sistema de Controle Interno - SCI

e fórmulas destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena, do Estado do Pará, considero, pela ratificação do certame **Pregão Eletrônico nº 99021/2025**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 12 de junho de 2025.

### Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0029/2025- GPMB